



## PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2024

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

### I - ABERTURA DA SESSÃO

Sob a proteção de Deus, e havendo quórum legal dou por abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária.

### II - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 5ª Sessão Ordinária de 10/04/2024.**

### III - EXPEDIENTE

Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Projeto de Lei Nº 09/2024</b> Autoria: Gilberto Ferreira da Cunha	"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025".	Leitura/Apresentação

### IV - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Indicação Nº 05/2024</b> Autoria: Edinaldo Luiz da Silva	"QUE O PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, FAÇA UMA EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PRÓXIMO A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, NA RUA BOA VISTA, Nº 790 NO DISTRITO DE FLORESTA".	Votação
<b>Projeto de Lei Nº 10/2024</b> Autoria: Gilberto Ferreira da Cunha	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM 15% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Retirado de Pauta

Miris Antonio dos Reis  
Presidente





**MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Pauta da 6ª Sessão Ordinária de 24 de abril de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 24/04/2024 13:35:01

**Hash Interno:** kiu0stgmbjv60xyonhx3cv1nxfqm1ybd73aennl



**Chave de Verificação**

**CWFDU-V3N8F-JJTMD-FN722-B5GF7**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	<b>Assinado</b> em 24/04/2024 14:00

Documento assinado digitalmente por Miris Antonio dos Reis conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CWFDU-V3N8F-JJTMD-FN722-B5GF7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

